



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**PROJETO DE LEI Nº 13, de 04 de março de 2023.**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DE  
FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA  
EM SAÚDE MENTAL E DA EQUIPE  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL  
DO MUNICÍPIO DE FAMA-MG**

A Câmara Municipal de Fama aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “CENTRO DE SAÚDE MENTAL NICOMEDES QUINTINO DA FONSECA”, o prédio onde são exercidas as atividades da Coordenadoria em Saúde Mental e da Equipe Multiprofissional em Saúde Mental, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fama - MG, 04 de maio de 2023.

---

**OSMAIR LEAL DOS REIS**

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **JUSTIFICATIVA**

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que ***“DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA EM SAÚDE MENTAL E DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL.”***

Tal medida se faz necessária para adequação de documentação do Centro de Saúde Mental do Município.

Ademais, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão exemplar, que serviu a este Município inclusive como vereador, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo protestos de estima e especial apreço.

OSMAIR LEAL DOS REIS

**Prefeito Municipal**